

Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

Sigla: IFAL

Código: 3160

CNPJ: 10.825.373/0001-55

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia

Endereço do site da IES:

**Endereço do site com informações para os
candidatos:**

www.ifal.edu.br

Dados do Representante Legal da IES

Nome: CARLOS GUEDES DE LACERDA

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: CARLOS FABIANO DA SILVA

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

37 cursos da IES

8 cursos participantes do Sisu

29 cursos não participantes

1.536 vagas autorizadas no e-MEC

280 vagas ofertadas no Sisu

84 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

196 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1864 - Campus Marechal Deodoro (Marechal Deodoro, AL)

Rua Lourival Alfredo, 176 - Poeira - Marechal Deodoro -AL57160-000 - 82 2126-6300

94175 - GESTÃO AMBIENTAL							
Código: 94175 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 4 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 70%				Prova do Enem		Peso	Nota mínima
				Redação		1,00	0,01
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00
				Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00
				Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00
				Média mínima no Enem		-	0,01
PERCENTUAIS				IBGE		Utilizado	
Pretos, pardos e indígenas:				67,22 %		67,22 %	
Pessoas com deficiência:				10,88 %		10,88 %	
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	B6653
12	4	9	4	9	1	1	10,00%
Informações adicionais:							
Não informado.							

Local de Oferta: 1038995 - Campus e Polo UAB - Maceió (Maceió, AL)

Avenida do Ferroviário, 530 - Centro - Maceió -AL57020-600 - 82 2126-7050

57638 - DESIGN DE INTERIORES

Código: 57638 Grau: Tecnológico Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 20 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 70%	Prova do Enem		Peso		Nota mínima		
	Redação		1,00		300,00		
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00		0,00		
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00		0,00		
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00		0,00		
	Matemática e suas Tecnologias		1,00		0,00		
	Média mínima no Enem		-		0,01		
PERCENTUAIS				IBGE		Utilizado	
Pretos, pardos e indígenas:				67,22 %		67,22 %	
Pessoas com deficiência:				10,88 %		10,88 %	
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	B6653
6	2	4	2	4	1	1	-
Informações adicionais:							
Não informado.							

Local de Oferta: 1038995 - Campus e Polo UAB - Maceió (Maceió, AL)

Avenida do Ferroviário, 530 - Centro - Maceió -AL57020-600 - 82 2126-7050

1357811 - ENGENHARIA CIVIL

Código: 1357811

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 70%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
Média mínima no Enem	-	320,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,22 %	67,22 %
Pessoas com deficiência:	10,88 %	10,88 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	B6653
12	4	9	4	9	1	1	-

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1038995 - Campus e Polo UAB - Maceió (Maceió, AL)

Avenida do Ferroviário, 530 - Centro - Maceió -AL57020-600 - 82 2126-7050

123262 - GESTÃO DE TURISMO

Código: 123262
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 5
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 70%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,22 %	67,22 %
Pessoas com deficiência:	10,88 %	10,88 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	B6653
12	4	9	4	9	1	1	10,00%

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1038995 - Campus e Polo UAB - Maceió (Maceió, AL)

Avenida do Ferroviário, 530 - Centro - Maceió -AL57020-600 - 82 2126-7050

123258 - HOTELARIA

Código: 123258

Grau: Tecnológico

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 5

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 70%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	20,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,22 %	67,22 %
Pessoas com deficiência:	10,88 %	10,88 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	B6653
12	4	9	4	9	1	1	10,00%

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1038995 - Campus e Polo UAB - Maceió (Maceió, AL)

Avenida do Ferroviário, 530 - Centro - Maceió -AL57020-600 - 82 2126-7050

1101244 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Código: 1101244

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no SisU: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 70%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,22 %	67,22 %
Pessoas com deficiência:	10,88 %	10,88 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	B6653
12	4	9	4	9	1	1	-

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1865 - Campus e Polo UAB - Palmeira dos Índios (Palmeira dos Índios, AL)

Avenida das Alagoas, s/n - Palmeira de Fora - Palmeira dos Índios -AL57601-220 - 82 2126-6360

1188138 - ENGENHARIA CIVIL							
Código: 1188138 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 70%				Prova do Enem		Peso	Nota mínima
				Redação		1,00	200,00
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias		3,00	200,00
				Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	200,00
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	200,00
				Matemática e suas Tecnologias		3,00	400,00
				Média mínima no Enem		-	0,01
PERCENTUAIS				IBGE		Utilizado	
Pretos, pardos e indígenas:				67,22 %		67,22 %	
Pessoas com deficiência:				10,88 %		10,88 %	
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	B6653
9	3	7	3	6	1	1	10,00%
Informações adicionais:							
Não informado.							

Local de Oferta: 1865 - Campus e Polo UAB - Palmeira dos Índios (Palmeira dos Índios, AL)

Avenida das Alagoas, s/n - Palmeira de Fora - Palmeira dos Índios -AL57601-220 - 82 2126-6360

1443138 - ENGENHARIA ELÉTRICA							
Código: 1443138 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 70%				Prova do Enem		Peso	Nota mínima
				Redação		1,00	200,00
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias		3,00	200,00
				Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	200,00
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	200,00
				Matemática e suas Tecnologias		3,00	400,00
				Média mínima no Enem		-	0,01
PERCENTUAIS				IBGE		Utilizado	
Pretos, pardos e indígenas:				67,22 %		67,22 %	
Pessoas com deficiência:				10,88 %		10,88 %	
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	B6653
9	3	7	3	6	1	1	10,00%
Informações adicionais:							
Não informado.							

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1864 - Campus Marechal Deodoro(Marechal Deodoro, AL)							
94175 - GESTÃO AMBIENTAL							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
12	4	9	4	9	1	1	40
Total do Local de Oferta: 1864 - Campus Marechal Deodoro(Marechal Deodoro, AL)							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
12	4	9	4	9	1	1	40
Local de Oferta: 1038995 - Campus e Polo UAB - Maceió(Maceió, AL)							
57638 - DESIGN DE INTERIORES							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
6	2	4	2	4	1	1	20
1357811 - ENGENHARIA CIVIL							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
12	4	9	4	9	1	1	40
123262 - GESTÃO DE TURISMO							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
12	4	9	4	9	1	1	40
123258 - HOTELARIA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
12	4	9	4	9	1	1	40
1101244 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
12	4	9	4	9	1	1	40
Total do Local de Oferta: 1038995 - Campus e Polo UAB - Maceió(Maceió, AL)							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
54	18	40	18	40	5	5	180
Local de Oferta: 1865 - Campus e Polo UAB - Palmeira dos Índios(Palmeira dos Índios, AL)							
1188138 - ENGENHARIA CIVIL							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
9	3	7	3	6	1	1	30
1443138 - ENGENHARIA ELÉTRICA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
9	3	7	3	6	1	1	30
Total do Local de Oferta: Campus e Polo UAB - Palmeira dos Índios(Palmeira dos Índios, AL)							

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
18	6	14	6	12	2	2	60
Total da IES (IFAL) - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
84	28	63	28	61	8	8	280

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

B6653: Candidatos Bônus Regional de 10% na nota final para candidatos que cursaram todo o ensino médio em escolas do estado de Alagoas

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1096998 - Campus Arapiraca (Arapiraca, AL)

Rodovia AL-110, 359 - Deputado Nezinho - Arapiraca -AL57314-200 - 82 2126-6200

1457554 - LETRAS - PORTUGUÊS			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1457553 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 32181 - Campus Satuba (Satuba, AL)

Rua 17 de Agosto, s/n - Centro - Satuba -AL57120-000 - 82 2126-6542

84753 - LATICÍNIOS

Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
-------------	----------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1038995 - Campus e Polo UAB - Maceió (Maceió, AL)

Avenida do Ferroviário, 530 - Centro - Maceió -AL57020-600 - 82 2126-7050

1141424 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
-------------	-----	-----------	-----------------------

86687 - ALIMENTOS

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
-------------	---------	-----------	-----------------------

1161928 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	---------	-----------	-----------------------

57638 - DESIGN DE INTERIORES

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 20
-------------	---------	-----------	-----------------------

1420106 - FÍSICA

Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	------------	-----------	-----------------------

1161927 - LETRAS - PORTUGUÊS

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	---------	-----------	-----------------------

1103556 - MATEMÁTICA

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	---------	-----------	-----------------------

5000568 - QUÍMICA

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	---------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1865 - Campus e Polo UAB - Palmeira dos Índios (Palmeira dos Índios, AL)

Avenida das Alagoas, s/n - Palmeira de Fora - Palmeira dos Índios -AL57601-220 - 82 2126-6360

1142319 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 36
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1062458 - Campus e Polo UAB - Penedo (Penedo, AL)

Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, S/N - Dom Constantino - Penedo -AL57200-000 - 82 2126-6400

1142319 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
123255 - LETRAS - PORTUGUÊS			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 36
1595750 - QUÍMICA INDUSTRIAL			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1077771 - Campus e Polo UAB - Piranhas (Piranhas, AL)

Avenida Sergipe, Quadra H, 01 - Xingó - Piranhas -AL57460-000 - 82 2126-6430

1141424 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1361724 - ENGENHARIA AGRONÔMICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1457555 - FÍSICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
123255 - LETRAS - PORTUGUÊS			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 36
1595781 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1068874 - Polo UAB - Arapiraca (Campus UFAL) (Arapiraca, AL)

Avenida Manoel Severino Barbosa, S/N - Bom Sucesso - Arapiraca -AL57309-005 - 82 9963-18810

1141424 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1142319 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1073249 - Polo UAB - Cajueiro (Cajueiro, AL)

Conjunto Antônio Palmery Soriano Melo, s/n - Centro - Cajueiro -AL57770-000 - 82 9989-3121

123255 - LETRAS - PORTUGUÊS

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 36
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 2006469 - Polo UAB - Maragogi (Prefeitura) (Maragogi, AL)

PRAÇA MARIDITE ACIOLI, S/N - CENTRO - Maragogi -AL57955-000 - 82 9930-29392

1142319 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1071219 - Polo UAB - Santana do Ipanema (Prefeitura) (Santana do Ipanema, AL)

Praça Dr. Adelson Isaac Miranda, 242 - Monumento - Santana do Ipanema -AL57500-000 - 82 9922-92642

1141424 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
-------------	-----	-----------	-----------------------

123255 - LETRAS - PORTUGUÊS

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 36
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 2006471 - Polo UAB - São José da Laje (Prefeitura) (São José da Laje, AL)

Rua Dr. Genésio de Carvalho, 5 - Novo Centro Comercial - São José da Laje -AL57860-000 - 82 9114-0449

1141424 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
-------------	-----	-----------	-----------------------

1142319 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 20
--------------	-----	-----------	-----------------------

123255 - LETRAS - PORTUGUÊS

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 36
--------------	-----	-----------	-----------------------

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

***A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

Documentação Básica

Documentos para matrícula

Original e fotocópia: - da carteira de identidade; - do histórico escolar do ensino médio ou comprovante equivalente nos casos de conclusão de supletivo ou Enem; - do título de eleitor para maiores de 18 anos; - do documento que comprove a quitação com o serviço militar (para maiores de 18 anos do sexo masculino); - 02 fotos 3 x 4 de frente, idênticas e recentes; - do registro de nascimento ou de casamento; - do comprovante de residência; - do cadastro de pessoa física (CPF). - da CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Documentação mínima exigida pela Portaria Normativa nº 18/2012. Original e fotocópia: - da carteira de identidade; - do histórico escolar do ensino médio cursado integralmente em escola da rede pública ou comprovante equivalente nos casos de conclusão de supletivo ou Enem; - do título de eleitor para maiores de 18 anos; - do documento que comprove a quitação com o serviço militar (para maiores de 18 anos do sexo masculino); - 02 fotos 3 x 4 de frente, idênticas e recentes; - do registro de nascimento ou de casamento; - do comprovante de residência; - do cadastro de pessoa física (CPF). - dos comprovantes de renda dos componentes do grupo familiar. - da CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Documentação mínima exigida pela Portaria Normativa nº 18/2012. Original e cópia: - da carteira de identidade; - do histórico escolar do ensino médio ou comprovante equivalente nos casos de conclusão de supletivo ou Enem; - do título de eleitor para maiores de 18 anos; - do documento que comprove a quitação com o serviço militar (para maiores de 18 anos do sexo masculino); - 02 fotos 3 x 4 de frente, idênticas e recentes; - do registro de nascimento ou de casamento; - do comprovante de residência; - do cadastro de pessoa física (CPF). - dos comprovantes de renda do grupo familiar. - da CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Documentação mínima exigida pela Portaria Normativa nº 18/2012. Original e fotocópia: - da carteira de identidade; - do histórico escolar do ensino médio cursado integralmente em escola da rede pública ou comprovante equivalente nos casos de conclusão de supletivo ou Enem; - do título de eleitor para maiores de 18 anos; - do documento que comprove a quitação com o serviço militar (para maiores de 18 anos do sexo masculino); - 02 fotos 3 x 4 de frente, idênticas e recentes; - do registro de nascimento ou de casamento; - do comprovante de residência; - do cadastro de pessoa física (CPF). - da CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Documentação mínima exigida pela Portaria Normativa nº 18/2012. Original e fotocópia: - da carteira de identidade; - do histórico escolar do ensino médio cursado integralmente em escola da rede pública ou comprovante equivalente nos casos de conclusão de supletivo ou Enem; - do título de eleitor para maiores de 18 anos; - do documento que comprove a quitação com o serviço militar (para maiores de 18 anos do sexo masculino); - 02 fotos 3 x 4 de frente, idênticas e recentes; - do registro de nascimento ou de casamento; - do comprovante de residência; - do cadastro de pessoa física (CPF). - da CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19. - Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência nos termos do Artigo 4º do Decreto 3.298, de 20/11/1999 com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID), conforme Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

Original e fotocópia: - da carteira de identidade; - do histórico escolar do ensino médio cursado integralmente em escola da rede pública ou comprovante equivalente nos casos de conclusão de supletivo ou Enem; - do título de eleitor para maiores de 18 anos; - do documento que comprove a quitação com o serviço militar (para maiores de 18 anos do sexo masculino); - 02 fotos 3 x 4 de frente, idênticas e recentes; - do registro de nascimento ou de casamento; - do comprovante de residência; - do cadastro de pessoa física (CPF). - Dos comprovantes de renda dos componentes do grupo familiar. - da CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19. - Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência nos termos do Artigo 4º do Decreto 3.298, de 20/11/1999 com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID), conforme Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Original e fotocópia: - da carteira de identidade; - do histórico escolar do ensino médio cursado integralmente em escola da rede pública ou comprovante equivalente nos casos de conclusão de supletivo ou Enem; - do título de eleitor para maiores de 18 anos; - do documento que comprove a quitação com o serviço militar (para maiores de 18 anos do sexo masculino); - 02 fotos 3 x 4 de frente, idênticas e recentes; - do registro de nascimento ou de casamento; - do comprovante de residência; - do cadastro de pessoa física (CPF). - da CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19. - Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência nos termos do Artigo 4º do Decreto 3.298, de 20/11/1999 com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID), conforme Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.

Bônus na nota - Ações afirmativas da IES

B6653 - Candidatos Bônus Regional de 10% na nota final para candidatos que cursaram todo o ensino médio em escolas do estado de Alagoas

Original e fotocópia: - da carteira de identidade; - do histórico escolar do ensino médio cursado todo em estabelecimento de ensino situado no Estado de Alagoas ou comprovante equivalente nos casos de conclusão de supletivo ou Enem; - do título de eleitor para maiores de 18 anos; - do documento que comprove a quitação

com o serviço militar (para maiores de 18 anos do sexo masculino); - 02 fotos 3 x 4 de frente, idênticas e recentes; - do registro de nascimento ou de casamento; - do comprovante de residência; - do cadastro de pessoa física (CPF). - da CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2022 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FABIANO DA SILVA**, CPF nº. **025.*****-36**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 27/05/2022, às 16h09.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).